



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

EDITAL COMDEFI Nº 03/25 - DE ELEIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA PARA GESTÃO 2024 - 2026 -

*Dispõe sobre a divulgação dos
candidatos aptos ao Pleito Eleitoral de
representante da Sociedade Civil para
cargos remanescentes deste Conselho
para a gestão em exercício 2024 –
2026, e da outras providencias.*

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI, usando das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.043, de 15 de outubro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 1892/10 e nº 2.271/16 **Informa por meio deste que não houve nenhuma impugnação de candidatura registrada neste Conselho**, desta forma informa a lista dos Candidatos aptos descritos abaixo separados por seguimento e em ordem alfabética.

1- Seguimento de Pessoa Física com Deficiência

- I. Cristiane da Silva Cordeiro - RG: 19.436.128-7
- II. Edriano Lucas da Silva - RG: 41.945.595-4
- III. Karina do Nascimento - RG: 41.403.615-3
- IV. Marçal Leme da Costa - RG: 34.647.806-x

2- Seguimento: Pessoa Física sem Deficiência

- I. Barbara de Almeida - RG: 28.425.808-x
- II. Carolina Branquinho Dias do Prado - RG: 43521021-x
- III. Darilene Queiroz de Lima - RG: 50.467.924-7
- IV. Irene Cintra - RG: 13.407.406-3
- V. Jose Giovanni da Silva - RG: 69.831.516-9
- VI. Lidiane Dias dos Anjos- RG: 26.888.381-6
- VII. Vera Aparecida Moura - RG: 5109282-7

Dando continuidade no previsto no Edital de chamamento público deste Processo Eleitoral, convidamos todos os eleitores do Município de Caraguatatuba munidos de seu título eleitoral a votar nos candidatos acima mencionados no dia 24 de Junho das 9h às 16h.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

Cada eleitor (a) terá direito a 2 (dois) votos sendo 01 (um) voto para candidato (a) pessoa física, com deficiência, e um voto para o seguimento de pessoa física sem deficiência, devidamente identificada (as) na cédula eleitoral de papel.

Caraguatatuba, 04 de Junho de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL COMDEFI 2025

Cilmara Oliveira dos Santos

Fabricio Vosso Dias

Luciana Moura Silva

Marcia Denise Gusmão Coelho